Ata da Sessão de Debates da Câmara Municipal de Itaberaba. Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e catorze, reuniu-se a Câmara de Vereadores sob a presidência do vereador Zenildo Nascimento, secretariado pelos vereadores Alinaldo Bastos e José Francisco Almeida Leal, primeiro e segundo secretários, respectivamente. Solicitou ao primeiro secretario a chamada parlamentar, estando presentes todos os vereadores. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, registrou a presença do professor Universitário da UNeb, Sr. Paulista, bem como a presença do Sr. Nildo Oliveira Nascimento presidente dos representantes da Guarda Municipal , e demais Guardas Municipais presentes; além da Sra. Nelba – assistente social que tem prestado um excelente serviço à área da saúde municipal; **PEQUENO EXPEDIENTE: Processo n.º 115/2014 – Projeto de Lei nº 004/2014** do Executivo Municipal, que estabelece o índice de revisão geral anual ao subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências; **Processo n.º 116/2014 – Projeto de Lei Complementar nº 01/2014** do Executivo Municipal, que reajusta os vencimentos dos servidores do Município de Itaberaba e dá outras providências; **Processo n.º 125/2014 – Projeto de Lei nº 05/2014** do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015 e dá outras providências; **Processo nº 124/2014 – Projeto de Resolução n° 002/2014** da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, que dispõe sobre as normas de registro, guarda, manutenção e a movimentação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Itaberaba, para fins de conservação, contabilização e prestação de contas; **Processo nº 121/2014** – **Indicação** do vereador Rubenilton Bastos; **Processo nº 122/2014 - Indicação** do vereador Carlos Tanajura; **Processo nº 123/2014 – Indicação** do vereador Jose´Francisco Almeida Leal; **Ofícios n.°s 148 e 149/2014** do Gabinete do Prefeito Municipal de Itaberaba que solicita Regime de urgência especial aos Projetos: **Projeto de Lei nº 004/2014 e Projeto de Lei Complementar nº 01/2014** ambos do Executivo Municipal, que versam sobre o reajuste dos servidores públicos municipais, prefeito, vice-prefeito e secretários; Em única discussão e votação: Aprovado por unanimidade dos presentes; **Processo n.º 115/2014 - Parecer conjunto das Comissões** de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 004/2014 do Executivo Municipal, que estabelece o índice de revisão geral anual ao subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências; **Em única discussão e votação: Aprovado por unanimidade dos presentes; Processo n.º**

115/2014 – Emenda n° 001/2014 ao Projeto de Lei nº 004/2014 do Executivo Municipal, que estabelece o índice de revisão geral anual ao subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências; **Em única discussão: O vereador Ricardo Pimentel** saudou a todos e disse que esta referida emenda trata-se da lembrança daqueles que são a engrenagem da administração, que são os cargos comissionados; pontuou que alguns vereadores podem até questionar que esta emenda é inconstitucional, mas só existiria a inconstitucionalidade se fosse um projeto de Autoria do Legislativo; o desejo é que este referido reajuste seja ampliado para outras categorias; disse ainda esperar que todos os vereadores reconheçam os trabalhos dos coordenadores municipais; e que o prefeito municipal atenda a esta emenda e ampliem este reajuste a todos os cargos comissionados municipais; não ficando assim o aumento restrito apenas ao Prefeito, ao vice –prefeito e aos secretários municipais; frisou que seria uma injustiça do Sr. Prefeito não reconhecer o trabalho que realizam os cargos comissionados; **O vereador Roberto Almeida** saudou a todos, registrou que o vereador Luciano também assinou nesta Emenda que ora sofre votação, disse que em primeiro lugar, não dá para aceitar o reajuste dos grandes salários e também não aceitar o reajuste dos pequenos salários; disse que há cargos comissionados hoje, que ganham em média um mil reais; lembrou que o último reajuste para estes cargos foi em 2009; disse que geralmente os cargos comissionados são dos técnicos; disse que é o técnico que tem que trabalhar demasiadamente, que tem que madrugar, que tem que trabalhar duro, para muitas vezes o prefeito e o secretário levar a fama; frisou que não é justo aprovar o salário do prefeito, do vice –prefeito e dos secretários e deixar toda a equipe técnica sem este reajuste; pontuou que Itaberaba já perdeu bons técnicos por diferença salarial mínima; disse que o chefe do poder executivo deveria ter enviado este projeto, com esta observação, repetiu dizendo que não dá para aumentar salários de prefeitos, vice-prefeitos e secretários, e deixar os cargos comissionados de fora; salientou que o vereador Luciano fez muito bem em ter assinado nesta Emenda, pois o mesmo já fora coordenador e sabe o que o coordenador sofre; salientou ainda que se não houver este aumento agora será mais um ano de salários defasados; disse também que alguém já dizia que o prefeito compensa nas gratificações, mas sabe-se que gratificações são um jogo de cartas marcadas; e às vezes não são justas; frisou que sem a aprovação desta Emenda não votará favorável ao Projeto; **O vereador José Francisco** saudou a todos, disse que sem dúvida todo o trabalhador é digno de aumento, mas que é preciso muitas vezes estar do lugar do gestor para se verificar a dificuldade que é apresentar aumentos dentro das instituições públicas; salientou que dentro de uma Instituição pública a questão não é somente querer dar um aumento e pronto, há outras questões que precisam

ser analisadas tecnicamente e calculadas; **O vereador José Antonio** saudou a todos e disse que tomou parte da presente Emenda e cuidou de subscrever, pois foi movido pelo senso de solidariedade, e justiça, vez que tal tramitação é inconstitucional; passou a transcorrer sobre esta inconstitucionalidade; salientou que o seu intento é que esta matéria volte ao executivo; e que haja um outro projeto apartado que conceda o reajuste para estas outras categorias; pontuou que tem certeza que o prefeito reavaliará esta matéria e concederá o reajuste para os ocupantes dos cargos comissionados; **O vereador Luciano** saudou a todos e disse corrobora com as palavras do colega José Antonio; pois sabe que é justo este reajuste para os comissionados; salientou que os secretários sem os diretores não são ninguém; frisou que mesmo sabendo da inconstitucionalidade da matéria expressa o seu apoio; **O vereador Samuel Oliveira** saudou a todos e solicitou que o Sr. Presidente ,juntamente com a Mesa Diretora e de acordo com o regimento Interno a retirada do **Projeto de Lei nº 004/2014** que ora sofre discussão, pois é justo que esta matéria retorne ao executivo e haja a reflexão do aumento que contemplem a todos; **O Sr. Prefeito** em conformidade com a Mesa Diretora e de acordo com os trâmites legais do Regimento Interno atendeu à solicitação do pedido do colega Samuel Oliveira, retirando o **Projeto de Lei nº 004/2014** do Executivo Municipal da pauta de discussões desta sessão; **tempo em que oportunizou a palavra aos vereadores que desejavam ainda pronunciar-se em relação a esta matéria; O vereador Nilton Mandinga** saudou a todos, discorreu sobre o fato de que há cinco anos que os secretários, prefeitos e vice –prefeitos e demais cargos comissionados não percebem reajustes de salários; pontuou que noventa por cento dos cargos comissionados são indicados pela base do prefeito municipal eleito; discorreu sobre a inconstitucionalidade, sobre o nepotismo, sobre a questão dos cargos de confiança indicados pela base do prefeito eleito; ; **O vereador Carlos Tanajura** saudou a todos, fez críticas quanto a necessidade de se votar às presas nos Projetos vindo por solicitação de Regime de urgência; apontou que este referido projeto já havia sido assinado pelo executivo há mais de um mês, mas só agora tramita nesta Casa; pontuou ainda que as tabelas de reajustes estão sem a assinatura do executivo municipal, solicitou que se verifique tal assertiva e tome as providencias cabíveis; ; **O vereador Gerson Almeida** saudou a todos, discorreu sobre o fato de não ter havido reajustes mais constantes para a revisão dos salários dos prefeitos, vice –prefeitos e secretários; fez o registro sobre o fato de que não entendeu o porquê da solicitação de retirada da matéria pelo colega Samuel Oliveira; deixou registrado que votaria contra a supra mencionada Emenda, pois está cansado de pagar a conta por outros; **Processo n.º 116/2014 – Projeto de Lei Complementar nº 01/2014** do Executivo Municipal, que reajusta os vencimentos dos servidores do